



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº 12023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa – Nippon Jin No Kokoro No Uta, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Terceiro domingo do mês de agosto:

Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa – Nippon Jin No Kokoro No Uta. ” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Nomura
Vereador



Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear o evento “Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa – *Nippon Jin No Kokoro No Uta*”, que objetiva honrar a memória da imigração japonesa no Brasil.

Realizado todos os anos no terceiro domingo do mês de agosto, este evento homenageia a memória às canções que tocam a alma japonesa. Trata-se de um evento que carrega uma história muito importante dentro da comunidade nipo-brasileira, especialmente entre os oditians e obatians.

Muitas destas melodias, principalmente entre aqueles mais velhos, são elementos intrinsecamente ligados a tradição e emoções que ficam no imaginário nipo-brasileiro. Muitas vezes, são memórias afetivas de canções cantadas pelos seus pais a eles, deles aos seus filhos e que se transmite como herança cultural, se perpetuando por diversas gerações.

Pela importância cultural e afetiva deste evento, conto com os nobres pares para a aprovação do presente projeto.